



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
PORTARIA 2493/2026

COMUNICADO Nº 2/2026

A Comissão Eleitoral da Faculdade de Direito da UFMG (Comissão Eleitoral Local) informa à comunidade acadêmica que a votação referente à consulta regida pelo Edital nº 1745/2026 será encerrada às 23h59 de hoje, 25 de agosto de 2026.

Encerrado o período de votação, o gerenciamento da Consulta Pública e a apuração inicial dos votos são realizados pela Comissão Eleitoral Central (CEC), vinculada à Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) da UFMG. A CEC informou à Comissão Eleitoral Local que o Relatório de Apuração da Consulta, contendo os votos registrados por segmento, será encaminhado a partir das 8h30 do dia 26 de agosto de 2026.

Após o recebimento desse relatório, caberá à Comissão Eleitoral Local realizar os cálculos e as ponderações previstos no Edital nº 1745/2026. A Comissão se reunirá por volta das 10h30 do dia 26 de agosto para proceder à conferência e consolidação dos resultados e, tão logo concluídos esses trabalhos, divulgará à comunidade acadêmica o resultado final ponderado da consulta.

A Comissão Eleitoral agradece a participação de todas e todos que contribuíram para o processo de consulta à comunidade da Faculdade de Direito da UFMG.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

PROFA. DRA. CARLA CARVALHO VASCONCELOS
Presidente - Membro Docente

PROFA. DRA. CAMILA SILVA NICÁCIO
Membro Docente

PROF. DR. FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA
Membro Docente

CLÁUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA

Membro Técnico-Administrativa em Educação

WELLERSON ALVES DE ROMA

Membro Técnico-Administrativo em Educação

BERNARDO DE OLIVEIRA OTOCH CHAVES

Membro Discente – CAAP

MATEUS ALVES DE MIRANDA FERREIRA

Membro Discente – CACE



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 25/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Professora do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Alves de Miranda Ferreira, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo de Oliveira Otoch Chaves, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellerson Alves de Roma, Chefe de secretaria**, em 25/08/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488233** e o código CRC **FEC23C3C**.